

PORTARIA Nº 106/2022 – Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 106/2022

PORTARIA Nº 106/2022

Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **ALDENIRA JOACLA CAETANO DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 066.267.844-39, do cargo em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA – Símbolo CC-5, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, f)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 22 de junho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal